



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, destinado ao provimento de vagas existentes e à formação de Cadastro Reserva no Quadro de Servidores Públicos do Município, Edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas**, abaixo relacionados, aprovados na prova escrita e classificados de acordo com os subitens 9.2 e 9.3 do edital, para a segunda etapa do Concurso Público – **Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório**.

1. A Prova Prática será realizada na data, horário e local abaixo indicados:

DATA:	10 de novembro 2018 (sábado)	
HORÁRIO:	Abertura do portão de acesso:	07h30min
	Fechamento do portão de acesso:	08h
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Rua das Primaveras s/nº Bairro Boa Vista I PINHALZINHO-SC Ponto de referência: Usina de Asfalto	

2. A Prova Prática consistirá na demonstração dos conhecimentos e habilidades dos candidatos indispensáveis ao exercício do cargo, através da execução de uma ou mais tarefas inerentes ao cargo pretendido, conforme definido nos subitens 9.4.1 e 9.4.2 do edital.



3. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no site do concurso na Internet e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
4. No dia e horário determinados, os candidatos deverão comparecer ao local da prova:
 - a) Munidos de documento de identificação e da habilitação para a condução do veículo ou máquina exigida pelo Edital (**para o cargo de Motorista: CNH categoria "D" e para o cargo de Operador de Máquinas: CNH categoria "C"**), não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e/ou protocolos.
 - b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
5. Ao chegarem ao local determinado, após a sua identificação, os candidatos sortearão - por ordem de classificação na prova escrita - um envelope contendo uma "Folha de Tarefa". Na folha sorteada constará o veículo/equipamento que deverá ser utilizado, a tarefa e sua duração. Após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução. Eventualmente uma mesma tarefa poderá constar de mais de um envelope.
6. O número de envelopes para serem sorteados será igual ao número de participantes. Desta maneira, o último a escolher não terá outra opção.
7. As máquinas e veículos que serão usados na prova prática serão fornecidos no estado em que se encontrarem e não poderão ser trocados durante a realização da prova, salvo por defeito que impossibilite o seu funcionamento, a critério do avaliador, desde que não tenha sido causado pelo candidato.
8. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
9. Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
10. O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.



11. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
12. O veículo/equipamento que couber ao candidato, as tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma "Folha de Tarefa" que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
13. Terminado o prazo fixado na "Folha de Tarefa" o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
14. A avaliação da Prova Prática será feita por avaliador, designado pela FEPESE, que preencherá para cada candidato, uma ficha de avaliação, atribuindo uma pontuação de acordo com o desempenho do candidato. A nota da prova prática será obtida mediante a soma dos pontos obtidos.
15. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.
16. **Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Concurso, especialmente o item 9 - DA PROVA PRÁTICA, para se inteirar das tarefas a serem exigidas, os critérios de avaliação e pontuação, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na Prova.**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA		
INSC	CANDIDATO	CLASS
55	CLAUDIO KOTTWITZ	1
50	MARCUS VINICIUS LUNA VILA	2
295	JACKSON SCHWAAB	3
304	DOUGLAS LORIS BRANDALISE	4
108	EDIMAR DE LIMA	5
207	DANIEL RODRIGO ROOS	6
103	TOBIAS KRONHARDT	7
253	RUDIMAR DE OLIVEIRA FAGUNDES	8
299	PAULO HENRIQUE PELLIZZER	9
338	VANDERLEI MARCIO SILVEIRA	10



OPERADOR DE MÁQUINAS		
INSC	CANDIDATO	CLASS
313	VANDRO JOSE LISTON	1
279	ADREAM CITADELLA	2
339	RICARDO JOSE HERMES	3
183	ANTONIO ROBERTO COVALSKI	4
227	ANDREI HENDGES	5
325	TIAGO CARLOS SCHUSTER	6
173	JUNIOR IUNG	7
312	VANDERLEI ANTONIO HINING	8
364	MARCELO BATISTA BIEGER	9
281	CLEOMAR KROTH	10

Florianópolis, 06 de novembro 2018.